



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DECRETO LEGISLATIVO N. 987, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

APROVA a indicação do nome para compor o CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS - CEDH.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Constituição do Estado do Amazonas, c/c o art. 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o nome indicado para compor o Conselho Estadual dos Direitos Humanos - CEDH, no biênio 2020/2022.

DESIGNAR		
REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC	FRANCINILDA ANDRADE MENDES	RAFAEL DE MORAIS WANDERLEY

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.